



RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024 DE 20 FEVEREIRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata da reunião ordinária nº 002/2024, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 09h, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referentes à Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – SUAS do ano de 2022;

- Demonstrativo Gestão –PBF
- Demonstrativo Gestão – SUAS
- Demonstrativo Gestão Serviços/ Programas

Art.2º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá